



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0008/2024

Aprova as Contas do Prefeito do Município de Lages/SC, relativas ao Exercício de 2022.

ALDORI ANTONIO FREITAS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lages, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Prefeito do Município de Lages/SC, relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º Fica o Senhor Presidente da Câmara autorizado a expedir o componente Decreto Legislativo de aprovação.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 09 de abril de 2024.

ALDORI ANTONIO FREITAS
Presidente

DOM/SC Câmara de Vereadores de Lages

Data de Cadastro: 09/04/2024 Extrato do Ato Nº: 5840704 Status: Publicado
Data de Publicação: 10/04/2024 Edição Nº: 4505

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2024**Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2024****Aprova as Contas do Prefeito do Município de Lages/SC, relativas ao Exercício de 2022.**

ALDORI ANTONIO FREITAS, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lages, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga o seguinte: **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Prefeito do Município de Lages/SC, relativas ao exercício de 2022.

Art. 2º Fica o Senhor Presidente da Câmara autorizado a expedir o componente Decreto Legislativo de aprovação.

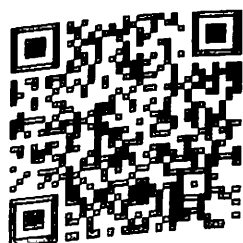
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 09 de abril de 2024.

ALDORI ANTONIO FREITAS Presidente

Rua Otacilio Vieira da Costa, 280 CEP 88501-050 Lages – SC Fone/Fax (049) 3251-5422

Site: www.camaralages.sc.gov.br - email: camaralages@camaralages.sc.gov.br



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5840704, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5840704>